



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 17 DE MAIO DE 2017

1
2
3
4
5
6 Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas,
7 no pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do
8 Adolescente - COMDICA, situada à Rua Benfica, trezentos e setenta e três, na
9 Madalena, Recife/PE, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno
10 Extraordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança
11 e do Adolescente do Recife. A reunião plenária é aberta pelo presidente José Rufino
12 da Silva para deliberação dos seguintes temas em pauta: **CAMPANHA DE**
13 **CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO**
14 **ADOLESCENTE: PLANEJAMENTO COMDICA 2017; EXIBIÇÃO DO VÍDEO**
15 **INSTITUCIONAL** Participaram da solenidade: *Fabíola Maria Santiago de Farias*
16 *(Procuradoria Geral do Município); José Rufino da Silva; Ana Maria Reinaux*
17 *Vasconcelos (AACD); Alexandre Cabral (OAB); Severino de Souza Nogueira*
18 *(Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer); Paulo Frias (Secretaria de Saúde);*
19 *Valderlene Guimarães Santos (CREFITO); Alexandre Nápoles Filho (Secretaria de*
20 *Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos);*
21 *Severino Ramos Lima de Souza (CRP); Evandro Alves de Freitas (Instituto Solidare);*
22 *Mônica Oliveira (OAF); Maria do Carmo (Instituto Nossa Senhora de Fátima); Adriana*
23 *Castro (GAC-PE); Eliane Castro (Inspetoria Salesiana); José Severino (Pequeno*
24 *Nazareno); Everton Jorge (Escola Pernambucana de Circo); Natuch (Cendhec); Beth*
25 *(Cesc Coqueiral); Hemi Vilas Boas (CIEE/Criança Feliz); Elizabeth (CESC Coqueiral);*
26 *Vilma (Daruê Malungo); Tereza Lúcia (Fundação Cecosne), e por fim, os técnicos do*
27 *COMDICA: Angélica Araújo (Comunicação) e Felipe Artur (Sociopedagógico). A*
28 reunião tem início com as boas-vindas do presidente e inversão da pauta para
29 apresentação do Vídeo Institucional do COMDICA. Após a exibição, o presidente
30 pergunta ao colegiado das considerações sobre o vídeo. Alexandre Nápoles
31 (SDSJPDH) parabeniza pela construção do vídeo e fala da importância dos editais
32 do COMDICA disponibilizar uma parcela dos recursos para a produção de vídeos dos
33 projetos financiados pelo FMCA. Severino (Pequeno Nazareno) lembra da
34 importância do conselho na promoção dos direitos da crianças e adolescentes e
35 lembra que muitas instituições estão com as atividades paradas já que o
36 financiamento de projetos para 2017 ainda não saiu. Paulo Frias (Saúde) acha
37 interessante o material, embora acredite que seria interessante também fazer vídeos
38 curtos de cada instituição. A proposta é dar visibilidade a cada uma das instituições
39 incentivadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, diz Paulo.
40 A técnica Angélica explica que foram feitos dois vídeos para o COMDICA, a partir de
41 uma única matriz: institucional para incentivo as doações para o FMCA e institucional
42 para divulgação dos projetos. A técnica informa que ambos serão divulgados nas
43 redes sociais e os DVDs entregues as vinte e duas instituições sociais incentivadas
44 com recursos do FMCA no último ano. O presidente segue a pauta e abre a
45 discussão sobre a "Campanha de Captação de Recursos" e inicia o debate para
46 revogar a Resolução COMDICA N°019/2005, que proíbe as "doações dirigidas".
47 Rufino explica que em 2005, a decisão do COMDICA em vedar qualquer vinculação



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

48 prévia de recursos às entidades foi tomada porque algumas instituições foram
49 denunciadas por utilizar indevidamente recursos e, também, pelo fato de muitos
50 projetos não serem primeiramente aprovados pelo pleno do COMDICA. Segundo
51 Rufino já existe uma decisão do Tribunal de Justiça (em anexo) que considera
52 improcedente as proibições. Para o TJ é possível que os projetos possam ser
53 aprovados com "verbas dirigidas" diretamente para as entidades, diz Rufino. O
54 presidente informa ainda que o Desembargador Dr. Luiz Carlos sugeriu um modelo
55 de Resolução para que o COMDICA possa discutir e adaptar para a realidade do
56 município, a partir das decisões do colegiado. Ana Maria (AACD), acredita que as
57 "doações dirigidas" só vêm contribuir pois beneficiará crianças, adolescentes e o
58 conselho. O conselheiro Alexandre Cabral (OAB) informa que há possibilidade de o
59 Ministério Público ir à Justiça acionar o fundo pela minuta da Resolução. O presidente
60 informa que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que o
61 COMDICA é o gestor do fundo. Para Rufino não há nenhuma ingerência de órgãos ou
62 autoridades externas alheias a este colegiado que possa determinar onde serão
63 utilizados os recursos. O presidente esclarece ainda que o poder público também não
64 pode acessar o fundo. O conselheiro Evandro (Instituto Solidare) informa que, no
65 passado, um parceiro conversou com o instituto para fazer a doação de quatro
66 milhões de reais, mas devido a Resolução do COMDICA não pode executar a
67 transação e fez a doação para a conselho da cidade de Fortaleza/CE. Evandro diz
68 que visitou os municípios de Arcoverde/PE e Itaú/RN e, ainda, a cidade de
69 Fortaleza/CE e em todos esses lugares os conselhos são estruturados a partir do
70 implemento das "verbas dirigidas". Na opinião de Evandro os conselhos funcionam
71 muito bem nesses lugares. Evandro diz que para funcionar bem é preciso criar os
72 instrumentos de controles. O conselheiro diz ainda que acha o instrumento
73 apresentado pelo desembargador insuficiente. É preciso pegar boas práticas dos
74 conselhos que já estão atuando e depois criar uma comissão para conhecer o
75 trabalho desenvolvido, diz Evandro. Ele diz ainda que o COMDICA não tem recursos
76 para incentivar projetos e é, por isso, que é preciso capitalizar, no entanto, a
77 captação de recursos por outros meios, não tira a responsabilidade do poder público
78 municipal de contribuir com o fundo. Natuche (CEDHEC/OAB) afirma que há muita
79 dificuldade de captação de recursos nas instituições hoje e que o maior gargalo na
80 prática da implementação das "verbas dirigidas" é com relação a transparência e o
81 controle. No conselho estadual havia uma ligação de conselheiros com instituições,
82 diz Natuche. Natuche afirma ainda que não acha diferenciação na questão do acesso
83 dos recursos capitados através da "verba dirigida" e no acesso pelo pleno. Alexandre
84 Nápoles (SDSJPDDH) concorda com Natuche e Evandro e diz que é preciso critérios
85 e controle, mas que é necessário que o conselho revogue a Resolução atual e depois
86 crie uma comissão para trabalhar uma nova Resolução. A forma de captação atual,
87 por meio do Imposto de Renda, foi uma pauta da sociedade civil junto a Receita
88 Federal, diz Nápoles. Segundo o conselheiro, o COMDICA não consegue incentivar
89 as grandes empresas, que tem um por cento do lucro real, se não possibilitar a
90 doação de verbas. Nápoles chama a atenção ainda para a possibilidade de abrir um
91 diálogo com o Tribunal de Contas do Estado sobre o tema e, completando a sua fala,
92 informa que algumas instituições da sociedade civil, incentivadas no ano passado
93 com recursos do FMCA, estão devolvendo recursos. O presidente esclarece que as
94 instituições que estão devolvendo recursos ao FMCA é por falta de capacitação de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

95 como utilizar os valores na execução dos projetos. O conselheiro Severino (CRP)
96 acha salutar a questão das "verbas dirigidas", no entanto afirma que é preciso criar
97 critérios para o controle e a origem dos recursos. Alexandre Cabral (OAB) acha que é
98 preciso que a comissão que será criada faça um estudo sobre o assunto para depois
99 revogar a Resolução atual. Cabral explica que é preciso revogar depois para que não
100 seja admitida doações sem critérios. Fabíola (Procuradoria Geral) acredita que os
101 prazos estão estourados já que é preciso simplificar as decisões do conselho para
102 que não se perca recursos de incentivo as instituições. Everton (Escola
103 Pernambucana de Circo) explica que apesar da Escola de Circo não depender,
104 exclusivamente, de recursos do fundo existem instituições que dependem muito do
105 incentivo do FMCA e é importante tomar rapidamente a decisão. Evandro (Solidare)
106 informa que existem decisões distintas: uma coisa são as "verbas dirigidas" e a outra
107 é o edital do fundo. O presidente explica que com relação aos recursos que estão no
108 fundo para o financiamento de projetos, via edital, é necessário uma Lei para
109 regulamentar o Marco Regulatório das Organizações Sociais (MROSC). O processo
110 está encaminhado e o município tomando as providências, diz Rufino. O presidente
111 diz ainda do entendimento da necessidade de cada instituição e, por isso, espera que
112 até julho/2017 tudo esteja resolvido para firmar os convênios. Para tanto, o presidente
113 solicita a revogação da Resolução Atual e decide, por Resolução, que nenhuma
114 "verba dirigida" será aceita até a formatação de uma nova Resolução. O conselheiro
115 Severino (CRP) diz que é preciso debater mais quando o pleno estiver em maior
116 número de representação para depois decidir. A conselheira Ana Maria (AACD)
117 solicita esperar um pouco mais até a formatação da outra Resolução. Nápoles
118 (SDSJPDDH) informa que existe no Direito uma expressão latina intitulada "*vacatio*
119 *legis*" que significa "vacância da lei" que é o prazo legal que uma lei tem para entrar
120 em vigor, ou seja, de sua publicação até o início de sua vigência. O conselheiro diz
121 que a decisão precisa ser tomada já que a pauta foi previamente informada e
122 publicada. **Em regime de votação, o colegiado do conselho decide, por cinco**
123 **votos à favor, revogar a Resolução COMDICA N°019/2005. A COMISSÃO DA**
124 **RESOLUÇÃO DO FMCA/VERBAS DIRIGIDAS fica assim constituída: José**
125 **Rufino (governo), Alexandre Nápoles (governo), Severino Nogueira (governo),**
126 **Ana Maria Reinaux Vasconcelos (sociedade civil), Evandro Freitas (sociedade**
127 **civil) e Alexandre Cabral (sociedade civil).** A primeira reunião da comissão fica
128 marcada para dia 22, às 14h. Dando continuidade a pauta, o presidente informa que,
129 para a realização do evento em *Defesa da Vida de Crianças e Adolescentes*, marcou
130 uma reunião com o colegiado e pessoas da sociedade civil, mas que só o conselheiro
131 Alexandre Nápoles e a equipe técnica participaram. Para tanto, o presidente reafirma
132 a sua preocupação com a violência no cotidiano das crianças e dos adolescentes e
133 que é preciso agir e seguir o que é preconizado no ECA. No contexto doutrinário do
134 ECA não existem culpados já que todos são responsáveis, diz Rufino. Dentre as
135 propostas de espaço para a realização do encontro estão o COMPAZ e o Centro
136 Rossini. A previsão é para que aconteça no dia 07 de junho, das 9h30 às 11h30. Para
137 tanto, o presidente solicita que as organizações presentes mobilizem nos atores do
138 Sistema de Garantia de Direitos. Elizabeth (CESC Coqueiral) acredita que duas horas
139 para discutir um tema tão importante não é o suficiente. Ela diz ainda que é preciso
140 priorizar o MROSC para poder manter o trabalho realizado pelas organizações
141 sociais. O presidente informa que o COMDICA jamais vai assumir a responsabilidade



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

142 do município e a criação da Lei é uma responsabilidade do governo municipal. O
143 conselheiro Alexandre Nápoles (SDSJPDH) acha importante provocar a Câmara de
144 Vereadores e o poder executivo sobre o Lei do MROSC. Natuche (CEDHEC/OAB)
145 informa que a regulamentação do Estado foi por decreto e o município pode fazer o
146 mesmo. Seguindo a pauta, o presidente informa que até o momento nenhuma
147 comissão se reuniu e, por isso, sugere abrir as comissões para a participação de
148 novos membros. Fabíola (Procuradoria Geral) acredita que é importante agendar a
149 reunião das comissões para que as agendas dos conselheiros fique bloqueada.
150 Nogueira (Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer) sugere que as reuniões sejam
151 casadas, cronometradas e de maior qualidade para que os conselheiros não percam
152 tempo. Nogueira diz que não pode ser de uma secretaria com exclusividade para o
153 COMDICA. Everton (Escola Pernambucana de Circo) pergunta se há uma
154 obrigatoriedade de participação quando da escala de um conselheiro para
155 representar o governo municipal. O conselheiro Nogueira diz que tem pouca
156 disponibilidade, mas é comprometido com o COMDICA. Everton deixa claro que
157 representa uma instituição séria e gostaria de entender a disponibilidade de cada
158 conselheiro. Feito todos os esclarecimentos, o presidente comunica que no dia 19, às
159 10h, no Teatro Apolo, será realizada a posse da nova direção da Associação
160 Estadual de Conselheiros e Ex-conselheiros da Região Metropolitana do Recife e,
161 ainda, que o Conselho Tutelar da RPA1 convida o colegiado para a roda de diálogo
162 sobre crimes cibernéticos e baleia azul, dia 24, às 14h, no Sinpol. É informado ainda
163 que, no dia 23, haverá um seminário da REDE e o COMDICA vai participar. E, por
164 fim, o presidente lembra que todas as reuniões acontecerão sempre às terças-feiras,
165 no período da manhã, conforme deliberado em pleno. Não havendo nada mais a
166 tratar, o pleno do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança
167 e do Adolescente é encerrado às 12h05.

168
169 Recife, 17 de maio de 2017

170
171
172 **José Rufino da Silva**
173 Presidente

174
175
176